



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02782/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º068/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 428.888,28

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Eugenio Pessini, n.º73, bairro Jardim Itaipu, no município de Marília, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.342.481/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDREASE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º41.280.725-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º218.552.558-12.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º120/2022 na Cláusula II, item 2.1, para realização de acréscimo em seu objeto, e, na Cláusula VII, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02782/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º120/2022 na proporção de aproximadamente 5,05%, correspondente ao valor de R\$ 20.251,68 (vinte mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 436-437 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º120/2022 por mais 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existe recurso orçamentário empenhado na dotação: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º6631-000, no valor de R\$ 19.469,05 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secret. de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secret. de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º6632-000, no valor de R\$ 123.493,72 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 285.925,52 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º120/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 AGO. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:
MARCELO
ANDREASE:2185525
5812

Assinado de forma digital por
MARCELO
ANDREASE:21855255812
Dados: 2024.08.10 10:34:25 -03'00'

DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
MARCELO ANDREASE

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 120/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 02782/2022, firmado em 12 AGO. 2024.